

PORTARIA Nº 021/2021

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITAOCARA - ITAPREV, NA FORMA DO ARTIGO 33 DA LEI MUNICIPAL Nº 823/2009 E NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

RETIFICAR, a portaria nº 017/2015 que passará a vigorar com a seguinte redação, conforme determinação do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro – TCE-RJ processo nº 225.548-6/2018.

CONCEDER pensão por morte a senhora **DEOLINDA AGUIAR DE ALMEIDA** (cônjuge) e **VINÍCIUS GUILHERME ALVES DE ALMEIDA** (filho menor) ambos dependentes do servidor Municipal ATIVO segurado deste Instituto de Previdência Municipal, senhor José João de Almeida, servidor da Prefeitura Municipal de Itaocara, lotado na Secretaria de Obras e Serviços Públicos, na função de Trabalhador sob a matrícula 1.192-4. falecido em 10/04/2015, com base no **Art. 40 § 7º inciso II da CRFB/88 c/c art. 2º inciso II da Lei Federal nº 10.887/2004** (conforme processo administrativo nº 064/2015).

FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Proventos	R\$ 1.366,18
-----------------	--------------

Os proventos serão rateados da seguinte forma:

DEOLINDA AGUIAR ALMEIDA (cônjuge).....R\$ 683,09
VINÍCIUS GUILHERME ALVES DE ALMEIDA (filho menor) ...R\$ 683,09

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 10/04/2015.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Itaocara, 16 de Julho de 2021.

Laene Faria Correa Pires
Diretora Presidente
ITAPREV

PUBLICAÇÃO

Data: ___a___/___/___
Jornal: **Jornal da Cidade**
Edição nº: _____